

Despacho nº 7/2022 P

Constituição da Comissão Paritária para o Quadriénio 2022/2025

Considerando que:

- O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e adaptado aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- O SIADAP instituiu a Comissão Paritária como elemento interveniente no processo de avaliação do desempenho;
- A Comissão Paritária é composta por dois vogais representantes do Município, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e por dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Considerando ainda, o resultado do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores realizado no passado dia 28 de janeiro de 2022.

Determino que a Comissão Paritária para o quadriénio 2022/2025 seja constituída pelos seguintes elementos:

Representantes da Administração:

Vogais Efetivos:

- Laura Maria Dias Fino
- Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva

Vogais Suplentes:

- Fernanda Isabel Silvestre Fernandes
- José Luís Alves Gomes Fernandes

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- António Manuel Amaro Silvestre
- António Fernandes Nascimento

Vogais Suplentes:

- António Manuel Santos
- David Jorge Pereira Bernardino
- Manuel da Graça Costa Lourenço
- Nelson Felizardo Martins

Mais determino, de harmonia com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que a vogal Laura Maria Dias Fino coordene os trabalhos da Comissão Paritária.

Odemira, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º